



AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales, 24 de Novembro de 2017.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 13

PROCESSO Nº 25000.154491/2016-12

CONVÊNIO SICONV Nº 836984/2016

PROPOSTA Nº 30495/2016

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, CNPJ; 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. Da unidade, quantidade e especificações detalhadas do item a ser adquirido:

Item	01
Descrição	Bomba de Infusão
Especificações	BATERIA: POSSUI; KVO: POSSUI; ALARMES: POSSUI; BOLUS: POSSUI; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI; EQUIPO: DEDICADO ou UNIVERSAL.
Quantidade	03

[Handwritten signature]
15



Item	02
Descrição	Garrote Pneumático Eletrônico
Especificações	CAPACIDADE: PARA 1 MANGUITO
Quantidade	01

Item	03
Descrição	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)
Especificações	ILUMINAÇÃO: LED
Quantidade	02

2. Dos recursos financeiros:

Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta da Proposta de Convênio MS Nº30495/2016 Convênio SICONV 836984/2016, Processo nº 25000.154491/2016-12

3. Das condições para apresentação da Cotação Prévia de Preços:

- 3.1. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações.
- 3.2. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:
- 3.3. Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;
- 3.4. Nº do CNPJ-MF e Inscrição Estadual;
- 3.5. Endereço completo (Telefone, Fax e endereço eletrônico);
- 3.6. Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
- 3.7. Estar datada;



- 3.8. Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa **com CPF e assinatura/carimbo**;
- 3.9. Número da Agência Bancária e Conta para depósito;
- 3.10. Prazo de entrega do Equipamento;
- 3.11. Conter todas as especificações detalhadas do equipamento a ser fornecido, conforme citado acima, bem como, todos os acessórios que o acompanham, além de preço unitário e total em moeda nacional (real), nome do fabricante e Comprovantes de registros junto a ANVISA, INMETRO e Certificado de boas práticas de fabricação;
- 3.12. No valor da proposta do produto deverão estar inclusos os preços de acessórios descritos nos itens acima exigidos, bem como, taxas, impostos, etc., e quaisquer outros custos, inclusive o de transporte e instalação completa do aparelho nesta Entidade;
- 3.13. A Entidade dispõe de ambiência adequada à instalação do aparelho e rede de energia, conforme recomendação técnica.

4. – Dos critérios para escolha da proposta de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

- 4.1. Será eleita a proposta com o menor preço do produto, porém, será considerado também para escolha da referida proposta, as qualificações superiores relevantes do objeto como recursos e valor técnico de caráter funcional, relação custo benefício, etc.
- 4.2. As propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverão ser entregues na sede da Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Av. João Amadeu nº 2049, centro, CEP 15700-082, município de Jales - SP, ou, enviadas eletronicamente (digitalizada com assinatura, nome do responsável pela mesma e nº do seu CPF, conforme supracitado) nos endereços de e-mail: compras@santacasajales.com.br, no período de 11 de Dezembro 2.017 até o dia 15 de Dezembro de 2.017 às 16:00 horas (horário Brasília) , quando se encerrará o prazo para recebimento de

R. 45



propostas e serão avaliadas e analisadas as respectivas propostas recebidas dentro desse prazo;

4.3. Enviar anexo a proposta cópias dos seguintes documentos, inclusive as propostas enviadas por e-mail:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

4.3.3. Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

4.3.4. Certidão de Regularidade de Débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União;

4.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.7. Certidão de Falência e Concordata.

5. **Da divulgação do resultado das propostas apresentadas:**

5.1. O resultado das propostas será dirigido às empresas via e-mail até o dia 20 de Dezembro de 2017.

6. Do prazo para apresentação dos documentos e assinatura do contrato:

R. 415



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

6.1. A empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da divulgação do resultado, para apresentação dos documentos e assinatura do contrato.

7. Do prazo de entrega dos equipamentos:

7.1. A entrega do produto deverá ser realizada no prazo de até 30 dias da data do pedido para a entrega e instalação dos equipamentos. Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

8. Do Pagamento:

8.1. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com preço para pagamento **À VISTA**, que será realizado pela Entidade após a entrega completa do equipamento, que, compreende a correta instalação, funcionamento e treinamento para manuseio do mesmo.

8.2. A forma de pagamento será através do procedimento de transferência eletrônica à agência e conta bancária a ser informada pelo fornecedor na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS.


8.3. Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato em cumprimento às regras do Ministério da Saúde.

9. Das disposições finais:

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,


Rafael Carnaz Prado
Administrador


Sebastião Júnior Ferreira
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Jales

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES
CNPJ: 50.565.936/0001-38

Av. João Amadeu nº 2.049 - Centro - CEP 15700-082 - Fone (17) 3622-5000 - Ramal 5008 - Jales/SP
COMPRAS
E-mail: compras@santacasajales.com.br